

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/8

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Prefeitura do Município de Nova Londrina		CNPJ: 81.044.984/0001-04	
Endereço: Praça da Matriz, 261 – Centro			
Cidade: Nova Londrina	CEP: 87970-000	Cidade: Nova Londrina	CEP: 87970-000
Nome do Responsável: Otavio Henrique Grendene Bono		CPF/MF: 040.815.129-30	
C.I./Órgão Expedidor: 7.603.263-7-SSP/PR		Cargo: Prefeito	
Endereço Residencial: Avenida Paulo Cesar de Castro Secron, 191		CEP: 87970-000	
Município: Nova Londrina	UF: Paraná	Município: Nova Londrina	
E-mail 1: pmnl@novalondrina.pr.gov.br E-mail 2: roberto@novalondrina.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44)3432-8500	

2 – DO PROJETO				
<b>2.1 Serviço</b>		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS		INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias	
<b>2.2 Trecho</b>				
RUA	RUA E/OU AVENIDA	PAVIMENTAÇÃO		
		ÁREA (M²)	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)
1	AV. ANTONIO GRENDENE Entre a Av. Aristides Martelo e Rua Massato Morimatsu	TOTAL	1.158,23	
		PISTA	864,00	9,60
		CRUZO	294,23	19,15
2	AV. ANTONIO GRENDENE Entre a Rua Masato Morimatsu e Rua Guilhermino Augusto	TOTAL	1.104,40	
		PISTA	864,00	9,60

3

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/8

		CRUZO	240,40		15,00
<b>3</b>	<b>AV. ANTONIO GRENDENE</b> Entre a Rua Guilhermino Augusto e Rua Angelo Sarto	<b>TOTAL</b>	<b>1.104,40</b>		
		PISTA	864,00	9,60	90,00
		CRUZO	240,40		15,00
<b>4</b>	<b>AV. ANTONIO GRENDENE</b> Entre Rua Angelo Sarto e Rua Herminio de Angelo	<b>TOTAL</b>	<b>1.104,40</b>		
		PISTA	864,00	9,60	90,00
		CRUZO	240,40		15,00
<b>5</b>	<b>AV. ANTONIO GRENDENE</b> Entre Rua Herminio de Angelo e Rua Tokushi Kondo	<b>TOTAL</b>	<b>1.104,40</b>		
		PISTA	864,00	9,60	90,00
		CRUZO	240,40		15,00
<b>6</b>	<b>AV. ANTONIO GRENDENE</b> Entre a Rua Tokushi Kondo e Rua Teikin Tina	<b>TOTAL</b>	<b>1.104,40</b>		
		PISTA	864,00	9,60	90,00
		CRUZO	240,40		15,00
<b>7</b>	<b>AV. ANTONIO GRENDENE</b> Entre a Rua Teikin Tina e Rua Luiz Guilherme	<b>TOTAL</b>	<b>1.104,40</b>		
		PISTA	864,00	9,60	90,00
		CRUZO	240,40		15,00
<b>8</b>	<b>AV. ANTONIO GRENDENE</b> Entre Rua Luiz Guilherme e Rua Rubens F. Passos	<b>TOTAL</b>	<b>1.054,70</b>		
		PISTA	864,00	9,60	90,00
		CRUZO	190,70		15,00
<b>9</b>	<b>AV. ANTONIO GRENDENE</b> Entre Rua Rubens F. Passos e Av. Antonio Ormeneze	<b>TOTAL</b>	<b>576,07</b>		
		PISTA	490,00	9,60	59,04
		CRUZO	86,07		
<b>10</b>	<b>RUA BELO HORIZONTE</b> Entre a Rua Laranjeiras e Praça Santos Dumont	<b>TOTAL</b>	<b>4.073,80</b>		
		PISTA	4.073,80	8,50	479,27
		CRUZO			
<b>11</b>	<b>RUA MASSATO MORIMATSU</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			
<b>12</b>	<b>RUA GUILHERME AUGUSTO</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			
<b>13</b>	<b>RUA ÂNGELO SARTO</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			

3

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/8

14	<b>RUA HERMÍNIO DE ANGELO</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			
15	<b>RUA TOKUSHI KONDO</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			
16	<b>RUA TEIKIM TINA</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			
17	<b>RUA LUIZ GUILERME</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			
18	<b>RUA RUBENS F. PASSOS</b> Entre a Av. Antonio Grendene e Av. Fioravante J. Montanher	<b>TOTAL</b>	<b>1.020,00</b>		
		PISTA	1.020,00	8,50	120,00
		CRUZO			
19	<b>AV. FIORAVANTE JOSÉ MONTANHER</b> Entre a Rua Massato Morimatsu e Rua Guilherme Augusto	<b>TOTAL</b>	<b>1.114,87</b>		
		PISTA	824,68	9,60	89,98
		CRUZO	290,19		15,00
20	<b>AV. FIORAVANTE JOSÉ MONTANHER</b> Entre a Rua Guilherme Augusto e Rua Ângelo Sarto	<b>TOTAL</b>	<b>1.023,17</b>		
		PISTA	824,68	9,60	89,98
		CRUZO	198,49		15,00
21	<b>AV. FIORAVANTE JOSÉ MONTANHER</b> Entre a Rua Ângelo Sarto e Av. Maceio	<b>TOTAL</b>	<b>785,13</b>		
		PISTA	367,35	9,60	39,07
		CRUZO	417,78		
22	<b>AV. FIORAVANTE JOSÉ MONTANHER</b> Entre a Av. Maceio e Rua Hérmino de Ângelo	<b>TOTAL</b>	<b>361,49</b>		
		PISTA	178,06	9,60	50,91
		CRUZO	183,43		15,00
23	<b>AV. FIORAVANTE JOSÉ MONTANHER</b> Entre a Rua Hérmino de Ângelo e Rua Tokushi Kondo	<b>TOTAL</b>	<b>1.041,22</b>		
		PISTA	846,00	9,60	89,98
		CRUZO	195,22		19,95
<b>TOTAL</b>			<b>25.975,08 m²</b>		<b>2.767,33 m</b>



<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/8

PONTOS	LOCAL	COORDENADAS	
1	AV. FIORAVANTE J. X AV. ARISTIDE MARTELO	295622	X
		7481807	Y
2	AV. FIORAVANTEJ. X RUA MASSATO MORIMATSU	295720	X
		7481833	Y
3	AV. FIORAVANTE J. X RUA GUILHERMINO AUGUSTO	295821	X
		7481869	Y
4	AV. FIORAVANTEJ. X RUA ÂNGELO SARTO	295919	X
		7481905	Y
5	AV. FIORAVANTE J. AV. MACEIO	295900	X
		7481926	Y
6	AV. FIORAVANTE J. RUA HERMINIO DE ANGELO	296021	X
		7481940	Y
7	AV. FIORAVANTE J. X RUA TOKUSHI KONDO	296120	X
		7481976	Y
8	ANTONIO GRENDENE X ARISTIDES MARTELLO	295680	X
		7481673	Y
9	ANTONIO GRENDENE X MASSATO MORIMATSU	295778	X
		7481707	Y
10	ANTONIO GRENDENE X GUILHERMINO AUGUSTO	295875	X
		7481743	Y
11	ANTONIO GRENDENE X ANGELO SARTO	295974	X
		7481778	Y
12	ANTONIO GRENDENE X HERMINIO DE ANGELO	296073	X
		7481815	Y
13	ANTONIO GRENDENE X TOKUSHI KONDO	296171	X
		7481850	Y
14	ANTONIO GRENDENE X TEIKIN TINA	2962273	X
		7481886	Y
15	ANTONIO GRENDENE X LUIZ GUILHERME	296376	X
		7481912	Y
16	ANTONIO GRENDENE X RUA RUBENS F. PASSOS	296467	X
		7481961	Y
17	ANTONIO GRENDENE X AV. ANTONIO ORMENEZE	296524	X
		7481979	Y
18	AV. BELO HORIZONTE X RUA LARANJEIRAS	294990	X

B

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/8

		7481131	Y
19	AV. BELO HORIZONTE X RUA DOS PINHAIS	295041	X
		7481235	Y
20	AV. BELO HORIZONTE X RUA LAPA	295083	X
		7481328	Y
21	AV. BELO HORIZONTE X RUA PARANAÍ	295128	X
		7481423	Y
22	AV. BELO HORIZONTE X AV. APUCARANA	295171	X
		7481518	Y
23	AV. BELO HORIZONTE X PRAÇA STOS DUMONT	295206	X
		7481589	Y
24	RUA TEIKIN TINA X AV. FIORAVANTE J. MONTANHER	296223,76	X
		7482015,9	Y
25	RUA LUIZ GUILHERME X AV. FIORAVANTE J. MONTANHER	296319,04	X
		7482053,54	Y
26	RUA RUBENS F. PASSOS X AV. FIORAVANTE J. MONTANHER	296418,21	X
		7482090,48	Y

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Este município possui uma malha viária extensa com problemas de buracos no pavimento, gerando problemas deficitário econômico afetando a sociedade e gerando desconforto social. Este Convênio será de grande impacto positivo criando uma melhora significativa diminuindo o desgaste excessivo e proporcionando à comunidade conforto e segurança.



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/8

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Licitação e contratação	ud	1	1	90
01	02	Pavimentação	ud	1	91	240
01	03	Ligantes betuminosos	ud	1	91	240
01	04	Sinalização	ud	1	211	240
01	05	Serviços complementares	ud	1	91	240

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	0,00	R\$ 79.847,70
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.517.106,28	0,00

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	298.404,78	15.705,52	0,00
150	298.404,78	15.705,52	0,00
180	298.404,78	15.705,52	0,00
210	298.404,78	15.705,51	0,00
240	323.487,16	17.025,63	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.517.106,28</b>	<b>79.847,70</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.596.953,98</b>		





Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	7/8

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

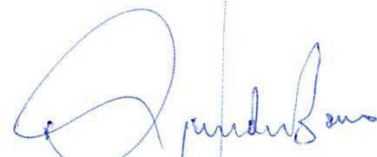
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Roncador-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físicas e financeiras para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 79.847,70 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Local: Nova Londrina-PR

Data: 17 de dezembro de 2019



**OTAVIO HENRIQUE GENDENE BONO**

Prefeito Municipal  
CPF/MF: 040.815.129-30

#### 7 – OBSERVAÇÕES

Compõe este plano de trabalhos os seguintes documentos instrutores:

- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720195045711
- Representações gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento estrutural
- Quadro DMT
- Orçamento oficial do DER/PR
- Cronograma físico-financeiro
- Memorial Descritivo
- Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual
- Declaração de contrapartida

